

***Ata da 14ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 05 de junho de 2012.***

Presidência do Senhor Aderbal Caldas (2º vice-Presidente). À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Cláudia Oliveira, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gildásio Penedo, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (62). Havendo número regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 19.792/2012; Projeto de Lei nº 19.717/2012 e Projeto de Lei nº 19.740/2012, todos de procedência do Poder Executivo; em seguida, deferiu o requerimento dos Líderes: da Maioria, Deputado Zé Neto e da Minoria, Deputado Paulo Azi, de convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento daquela, com objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 19.740/2012; Projeto de Lei nº. 19.717/2012 e Projeto de Lei nº.19.792/2012, todos de procedência do Poder Executivo. Horário da Liderança do PT, o Deputado Yulo Oiticica relatou sua participação na abertura da 8ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, no dia anterior, que contou com a presença de delegados, adolescentes e autoridades, na perspectiva da Conferência Nacional, ressaltando a importância de uma ação articulada da sociedade civil e poder público. Fez um apelo aos Líderes para a aprovação do Projeto de Lei que regulamenta o Conselho Estadual de Política Pública da Juventude, Criança e Adolescentes do Estado da Bahia. O Deputado Pastor Sargento Isidório, em questão de ordem, comunicou a presença nesta Casa, do corpo técnico, diretoria, obreiras, pastores e a Presidente da Fundação Doutor Jesus; em seguida, ressaltou a presença dos pacientes da Instituição no pátio deste Poder. ORDEM DO

DIA – Submetido à 1ª discussão e votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº. 19.717/2012, de procedência do Poder Executivo que “Cria o sistema de esporte e lazer no âmbito do Estado da Bahia, instituiu a política estadual de esporte e lazer e dá outras providências”. A matéria recebeu parecer oral proferido pela Deputada Maria Del Carmen, relatora designada no âmbito das Comissões Conjuntas. Submetido à 1ª discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 19.740/2012, de procedência do Poder Executivo, que “Concede isenção do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITD, do imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA e das taxas do Estado da Bahia, em relação às atividades concernentes à Copa das Confederações da Fifa de 2013 e à Copa do Mundo da Fifa de 2014”. A matéria recebeu parecer oral favorável pelo Deputado Cacá Leão, relator designado no âmbito das Comissões Conjuntas. Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, por unanimidade o projeto de Lei nº. 19.792/2012, de procedência do Poder Executivo que “Altera o caput do artigo 1º da Lei nº. 9.446, de 09 de maio de 2005, que define as obrigações de pequeno valor, no âmbito da administração pública estadual, e dá outras providências”. A matéria recebeu parecer oral favorável na forma original, proferido pela Deputada Ivana Bastos, relatora designada no âmbito das Comissões Conjuntas. O Sr. Presidente deferiu o requerimento dos Líderes da Maioria deputado Zé Neto e da Minoria Deputado Paulo Azi, solicitando dispensa de todas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº. 19.840/2012, de autoria do Deputado Reinaldo Braga, que “Declara de utilidade Pública a Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ASSALBA, com sede e foro na cidade de Salvador”. Submetido a 1ª discussão e votação foi aprovado o Projeto de Lei nº. 19.840/2012, de autoria do Deputado Reinaldo Braga, que “Declara de utilidade Pública a Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ASSALBA, com sede e foro na cidade de Salvador”. A matéria recebeu o parecer oral proferido pelo Deputado Gildásio Penedo, relator designado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. O Sr. Presidente convocou uma Sessão Extraordinária a ser iniciada um minuto após o encerramento daquela, com o objetivo de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 19.840/2012, de autoria do Deputado Reinaldo Braga; em seguida, declarou encerrada a Sessão a qual deixou de comparecer a seguinte Senhora Deputada: Kelly Magalhães (01).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -